



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Dispensa de Licitação, em favor de SULMINEIRO COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 66.311.317/0001-57, no valor global de R\$2.740,80 (dois mil setecentos e quarenta reais e oitenta centavos), com base no art. 75, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS AUTISTAS.

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 09 de agosto de 2024.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA
Prefeito Municipal
Matrícula 32671